



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 23/2025

Alterar a composição da CPLS/RO no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

O MM. Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no art. 225 da [Constituição Federal de 1988](#), relativo à defesa do meio ambiente;
- b) a [Resolução n. 201/2015 - CNJ](#) (1811943), que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário e implanta o Plano de Logística Sustentável como instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, determinando que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- c) a [Resolução PRESI 4/2016](#) (1811959), cujo teor trata sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região - TRF1 - PLS;
- d) a [Portaria PRESI 44/2016 - Comissão Gestora PLS](#) (1811959), responsável por instituir a Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF1;
- e) a [Portaria PRESI 49/2016 - TRF1](#) (1811994), cuja redação aprova o Plano de logística Sustentável do TRF1;
- f) o disposto nos autos de n.0001298-57.2015.4.01.8012, cuja missão encontra-se direcionada à abordagem, no bojo desta Seccional, de assuntos pertinentes à sustentabilidade ambiental;
- g) o Despacho SJRO-Diref22171729, inserto nos autos de n.0000645-40.2024.4.01.8012,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - (CPLS-RO), no âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, instituída pela Portaria SJRO-Diref n.207/2017 (4014077) e alterada pela Portaria SJRO-DIREF - 7884425 e Portaria SJRO-Diref n.150/2021 (14090983) e Portaria SJRO-Diref 51 (20015043) :

Servidor(a)	Unidade	Função
Sara Regina da Silva Lago	NucGE	Presidente
Mauricio Junior Leite dos Santos	Secad	Vice-Presidente
Vanessa Monteiro Rocha	Semap	Secretária

Luciano Alves de Souza	Selit	Membro efetivo
Bárbara Heliciene Laranjeiras Batista Araújo	Nuasg	Membro efetivo
Aurelino Helwecyo da Silva Lopes	Sesap - SSJJIPA	Membro efetivo
Vitoria Martins Passarinho	Sesap - SSJVHA	Membro efetivo
Felipe Silva Ferreira dos Santos	Seder	Membro efetivo

II - Estipular que, caso haja servidor interessado, este poderá se manifestar junto ao Presidente da CPLS, sendo permitida a sua atuação como voluntário, desde que se comprometa a participar de todas as atividades programadas, bem como comunicar e justificar seu eventual desligamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 19/02/2025, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22180605** e o código CRC **21BC1914**.